



I Concurso de Fotografia

*Barroso*

*Património Agrícola Mundial*



**Regulamento**

**1ª**

**Quem pode concorrer**

1. Podem participar no concurso os cidadãos portugueses e estrangeiros residentes em Portugal, maiores de 16 anos na data da sua apresentação ao concurso.
2. A participação no concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.

**2ª**

**Tema e Categorias das imagens**

1. Só são aceites ao concurso fotografias em formato digital JPEG, PNG, inéditas e de paisagens naturais colhidas na Região de Barroso (concelhos de Boticas e Montalegre);
2. São admitidas fotografias a preto e branco e a cor;
3. Cada concorrente pode apresentar, a concurso, o máximo de cinco imagens mas só uma destas poderá ser considerada vencedora;
4. Ao mesmo concorrente só pode ser atribuída uma distinção (prémio ou menção honrosa);
5. Os concorrentes garantem à entidade promotora que são os criadores das fotografias apresentadas a concurso e que elas não violam qualquer direito de autor de terceiros;
6. O não cumprimento desta regra, será motivo para o concorrente ser desclassificados e o seu trabalho não será considerado.

**3ª**

**Condições e limites**

1. As imagens devem ter as dimensões mínimas de 4252 pixels, do lado maior da imagem, e com o tamanho do documento em 300 dpi;
2. O ficheiro digital de cada foto deve incluir os seguintes itens: nome da fotografia, se o tiver, identificação da paisagem fotografada, ano de produção do trabalho e nome do autor;
3. Todas as imagens poderão ser expostas nos canais da Associação Celtiberus;
4. As imagens consideradas pelo júri terão de ser enviadas em formato digital, independentemente do suporte em que tenham sido captadas;
5. O prazo de entrega dos trabalhos para o concurso termina às 00h do dia 1 de Julho de 2019.

**4ª**

**Envios para o concurso**

As fotografias devem ser enviadas a concurso através do endereço [aacceltiberus@gmail.com](mailto:aacceltiberus@gmail.com)

**5ª**

**Júri**

1. O júri do concurso, composto por colaboradores da Associação Celtiberus e um júri convidado.
2. O júri deve seleccionar de entre as imagens recebidas a que considera melhor e aquelas a que atribuirá menções honrosas;
3. A decisão do júri é final e irrevogável, dela não cabendo recurso.

**6ª**

**Prémio e Menções Honrosas**

1. Constitui o prémio para o vencedor uma noite de estadia no Boticas Parque e um jantar para duas pessoas num restaurante da região.
2. O júri pode atribuir até três Menções Honrosas;
3. O júri tem o direito de não atribuir os prémios acima referidos, caso considere que não há trabalhos com a qualidade necessária para a sua atribuição;
4. O prémio e as menções honrosas são imediatamente comunicados aos concorrentes a que respeitam por e-mail e tornados públicos na sessão de encerramento.

**7ª**

**Direitos**

1. Os concorrentes a quem tenha sido atribuída qualquer distinção cedem à entidade promotora e à entidade organizadora do concurso o direito de utilização não comercial das imagens, quer para promoção do concurso, quer para fins próprios, mas sempre com referência da sua autoria.
2. Os concorrentes cedem à Associação Celtiberus direito de exibir e difundir no espaço do Boticas Parque as imagens submetidas a concurso.

**8ª**

**Disposições finais**

1. As questões omissas serão resolvidas pelo júri e da sua discussão não há recurso.